



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

### ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº 016/2023

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 15 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 16ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para continuação da deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e de seus Adjuntos criados pela Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e dá outras providências". Nos termos do artigo 231-A, se os vereadores Sebastião, Maysa e Joice se os mesmos se encontravam impedidos de votar. Sendo informado pelos mesmos que eles não se encontram impedidos de votar. O Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Decreto de exoneração da servidora Karoline Aparecida Alves, nora do vereador Sebastião. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que constasse em ata que o vereador Joaquim estava tumultuando a reunião e lhe faltando com respeito. O Sr. Presidente, nos termos do artigo 231-A, § 4º, do Regimento Interno se o vereador Sebastião poderia votar. Os vereadores Alex, Maysa, Joaquim e Joice votaram contra e os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram a favor do vereador Sebastião votar. Em seguida o Sr. Presidente colocou em



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

votação a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e de seus Adjuntos criados pela Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e dá outras providências". Os vereadores Maysa, Joaquim e Joice votaram a favor da emenda. Os vereadores Alex, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram contra a emenda, ficando a emenda ao de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e de seus Adjuntos criados pela Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e dá outras providências" reprovada. Em seguida o Sr. Presidente apresentou uma emenda e suspendeu a reunião para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final elaborasse parecer à emenda. Retornando os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão a emenda nº 002, recebeu parecer favorável para tramitação, por maioria. Colocada em discussão, os vereadores André, Maysa, Joice, Joaquim e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocada em única votação a emenda nº 002, o vereador Alex se absteve. Os vereadores Maysa, Joice, Joaquim votaram contra. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram a favor, ficando a emenda nº 002 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e de seus Adjuntos criados pela Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e dá outras providências" aprovada. O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia prorrogar a reunião por uma hora, o que foi autorizado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e de seus Adjuntos criados pela Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e dá outras providências", com emenda. Os vereadores Joice, Maysa, André, Sebastião, Joaquim, Maria Cleusa, José Benedito, Alex se manifestaram. O vereador Alex pediu para constar em ata que é favorável que a prefeitura tenha secretárias ao invés de diretorias. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e de seus Adjuntos criados pela Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e dá outras providências", o vereador Joaquim se absteve. Os vereadores Alex, Maysa, e Joice votaram contra. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

003/2023, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e de seus Adjuntos criados pela Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e dá outras providências" aprovado. Colocada em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e de seus Adjuntos criados pela Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e dá outras providências", o vereador Alex se absteve. Os vereadores Maysa, Joaquim e Joice votaram contra. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião votaram a favor, ficando a redação final aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente encerrou a reunião e não deu tempo para os vereadores justificarem seus votos, tendo em vista que a uma hora que havia sido aprovada, pelo Plenário, para prorrogar a reunião já havia se esgotado.-  
**ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

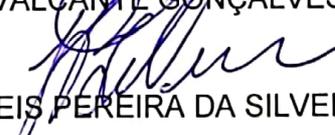
  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
MARIA CLEUSA FREIRE  
1º SECRETÁRIA

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA  
2º SECRETÁRIO

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

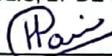
JOICE DE PAULA SANTOS

  
JOSE BENEDITO ALVES REIS

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo

